



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ORIGINAL

PROGRAMA DE CONCURSO

“Concurso Público para atribuição de licença de táxi para preenchimento de uma vaga do contingente da freguesia de França, concelho de Bragança”



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL

1. Identificação do concurso

1. O presente concurso tem por objeto a atribuição de uma licença de táxi, em regime de estacionamento fixo, para a freguesia de França, concelho de Bragança.
2. O presente procedimento rege-se pelo previsto no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 156/99, de 14 de setembro e 106/2001, de 31 de agosto e pelos Decretos-Lei n.º 41/2003, de 11 de março e 4/2004, 06 de janeiro e Regulamento da Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros, em vigor no Município de Bragança, publicado no apêndice n.º 87 ao Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 09 de julho de 2002.

2. Entidade promotora

1. A entidade que promove o concurso é o MUNICIPIO DE BRAGANÇA, sito no Forte de São João de Deus, 5300 – 263 - Bragança, com o telefone n.º 273 304 224, fax n.º 273 304 299, e-mail: dadmin@cm-braganca.pt.
2. O Programa do Concurso para consulta dos interessados, encontra-se disponível no site: www.cm-braganca.pt e na Divisão Administrativa – Secção de Expediente Geral, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, desde o dia da publicação do respetivo anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3. Local e data limite para a apresentação das candidaturas

1. As candidaturas deverão ser apresentadas na Secção de Expediente Geral das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do respetivo anúncio no Diário da República.
2. As candidaturas poderão ainda ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, devendo dar entrada no serviço até ao final do prazo referido no número anterior, para a seguinte morada: MUNICIPIO DE BRAGANÇA - Forte de São João de Deus, 5300 – 263 – Bragança.
3. As candidaturas que não derem entrada nos serviços municipais até ao dia limite do prazo fixado, serão excluídas.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL

4. Modo de apresentação das candidaturas

1. As candidaturas, constituídas por requerimento e pelos documentos que o acompanham, deverão ser encerradas em envelope fechado, no rosto do qual deverá constar o nome dos concorrentes, com indicação **“CANDIDATURA AO CONCURSO PÚBLICO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DO CONTINGENTE DA FREGUESIA DE FRANÇA, CONCELHO DE BRAGANÇA”**.
2. A candidatura é apresentada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o Anexo I, e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Documento comprovativo de que é titular do alvará emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT);
 - b) Cópia certificada do alvará emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT);
 - c) Cópia das licenças de táxi de que o concorrente é titular e respetiva data de emissão;
 - d) Declaração do concorrente de que não é titular de qualquer licença de táxi;
 - e) Certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial;
 - f) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a segurança social;
 - g) Documento comprovativo que se encontra em situação regularizada relativamente a impostos ao Estado.
3. A não apresentação de quaisquer documentos a entregar no ato de candidatura, que devam ser obtidos perante qualquer entidade pública, pode não originar a imediata exclusão do concurso, desde que seja apresentado recibo passado pela entidade em como os mesmos documentos foram requeridos em tempo útil.
4. No caso previsto no número anterior, será a candidatura admitida condicionalmente, devendo os referidos documentos ser apresentados nos três dias úteis seguintes ao limite do prazo para a apresentação das candidaturas, findo os quais a candidatura será excluída.
5. Não são admitidos concorrentes que culposamente tenham falsificado qualquer



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL

documento ou prestado falsas declarações.

5. Requisitos de admissão ao concurso

Só podem apresentar-se a concurso as empresas titulares de alvará emitido pelo IMTT e membros das cooperativas licenciadas pelo IMTT, empresários em nome individual no caso de pretenderem explorar uma única licença e trabalhadores por conta de outrem, e que preencham, todos eles, as condições de acesso e de exercício da profissão estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na redação atual.

6. Critérios de atribuição de licenças

1. Na classificação dos concorrentes e na atribuição de licença serão tidos em conta consideração os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

a) À localização da sede social na freguesia para que é aberto o concurso, será atribuída a pontuação de 5;

b) À localização da sede social em freguesia da área do município, cuja distância por estrada é igual ou inferior a 20 Km, será atribuída a pontuação de 4;

c) À localização da sede social em freguesia da área do município, cuja distância por estrada é superior a 20 Km, será atribuída a pontuação de 3;

d) À localização da sede social em município contíguo, será atribuída a pontuação de 2;

e) Não ter sido contemplado nos últimos anos (não ser titular de qualquer licença de táxi), será atribuída a pontuação de 1.

2. Em caso de empate será atribuída a licença ao concorrente que tenha apresentado primeiro a candidatura.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

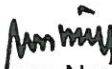
Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança
(Identificação do concorrente), titular do alvará n.º _____, emitido em ____/____/____, pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., contribuinte fiscal n.º _____, residente em _____, vem requerer a V. Ex.ª se digne admitir a sua candidatura ao Concurso Público de atribuição de licença de táxi para preenchimento de uma vaga do contingente da freguesia de França, concelho de Bragança, a que se refere o anúncio n.º _____, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º _____, de ____/____/____, juntando para o efeito, os seguintes documentos:

- 1) Documento comprovativo de que é titular do alvará emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT);
- 2) Cópia certificada do alvará emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT);
- 3) Cópia das licenças de táxi de que o candidato é titular e respetiva data de emissão;
- 4) Declaração do concorrente de que não é titular de qualquer licença de táxi;
- 5) Certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial;
- 6) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a segurança social;
- 7) Documento comprovativo de se encontra em situação regularizada relativamente a impostos ao Estado.

O concorrente, _____

Bragança e Paços do Município, 07 de março de 2012

O Presidente da Câmara Municipal


António Jorge Nunes, Eng.º